

JANEIRO

RIO DE JANEIRO 04/01/2016

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA SOBRE OS CABOS DA FAB

O PRESIDENTE ABRIU A SESSÃO SE REPORTANDO AOS FATOS JURÍDICOS QUAIS ESTÃO TRAZENDO INQUIETAÇÃO AOS ANISTIADOS PRÉ 64.

“REPERCUSSÃO GERAL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO 817.338 DISTRITO FEDERAL O PODER-DEVER DE A ADMINISTRAÇÃO DE REVER SEUS PRÓPRIOS ATOS, MESMO QUANDO EIVADOS DE ILEGALIDADE, ENCONTRA-SE SUJEITO AO PRAZO DECADENCIAL DE CINCO ANOS.” ESTA NORMA ESTÁ SENDO QUESTIONADA NESTA REPERCUSSÃO GERAL.

APÓS DISCUSSÃO DO TEMA CHEGAMOS A SEGUINTE CONCLUSÃO: A DOUTORA BÁRBARA FICOU DE MANTER CONTATO COM O DOUTOR TURAZA PARA MARCAR UMA REUNIÃO, AQUI NA UMNA A FIM DE SE CONFECCIONAR UM DOCUMENTO FAZENDO A DEFESA DESTES COMPANHEIROS, PRÉ 64, E LEVAR AO CONHECIMENTO DA OAB E DO STF.

ESTIVERAM PRESENTES, DO LADO DA AERONÁUTICA OS SEGUINTE COMPANHEIROS: JOSÉ DA SILVA, JOSEDECK, JOSÉ FÁBIO, JOSÉ ARQUIMÁDES, SÓCRATES E DONA ALTAMIRA: PELA UMNA: JOSÉ ALÍPIO, MÁRIO DO CARMO, DILSON DA SILVA E WANDERLEY QUE PRESIDIU A REUNIÃO. AGUARDAREMOS O DESENROLAR DOS PROCEDIMENTOS.